
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITANTES SANCIONADOS

Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data este Município não possui registro de empresas ou licitantes sancionados administrativamente, seja por aplicação de sanção de impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assim, não há registros a serem divulgados quanto à identificação de empresas ou pessoas físicas sancionadas, natureza da infração, tipo de sanção ou período de vigência da penalidade.

Esta declaração visa atender aos critérios de transparência estabelecidos na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2025.

São Domingos do Capim, 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO EDUARDO PIRES MARTINS

Assessor Jurídico